

## AC. EM CÂMARA

**(07) AUTORIZAÇÃO - AQUISIÇÃO DE ACTIVOS À GESTINVIANA:-** A Câmara Municipal de Viana do Castelo delibera propor à Assembleia Municipal a aquisição dos ativos da “Gestinviana-Parques Empresariais de Viana do Castelo”, nomeadamente os seus bens imóveis (lotes, parcelas de terreno e pavilhões), por um valor global de um milhão e duzentos mil euros (**1.200.000,00 Euros**). Esta proposta de acordo com o Quadro Discriminativo dos Imóveis, contempla a aquisição de 4 lotes de área total de 35.608,45 m<sup>2</sup>, de parcelas de terrenos sobrantes com a área total de 12.391,50 m<sup>2</sup> e pavilhões com a área total de 3.000 m<sup>2</sup>. A Câmara Municipal ao adquirir estas áreas de terreno e pavilhões pretende continuar a promover, de uma forma integrada a fixação de novas empresas no concelho, garantindo desta forma áreas disponíveis para acolhimento empresarial que permitam instalar novas unidades industriais neste parque empresarial, dinamizando a economia e a criação de novos empregos, e dando sequência à política de desenvolvimento económico que vem sendo implementada em Viana do Castelo nos últimos anos. Mais delibera autorizar a assumpção das responsabilidades inerentes à cessão da posição contratual do contrato de Leasing Imobiliário dos pavilhões industriais já existentes (Edifícios 6B, 7C, 7D, 7G, 7H, 7I, 7J), com a área total de 3.000 m<sup>2</sup>, celebrado entre a GestinViana, S.A. e o BES, atual NOVO BANCO, que em Novembro de 2014 eram de 600.000 Euros.

### QUADRO DISCRIMINATIVO DOS IMÓVEIS

TIPO	IMÓVEIS	m <sup>2</sup>
Lotes	5D	3.400,00
	A1	25.467,00
	B1	3.425,00
	B2	3.317,00
Subtotal		35.608,00
Terreno	Área Sobrante	12.391,50
Edifícios /Pavilhões	6B	750,00
	7C	375,00
	7D	375,00
	7G	375,00
	7H	375,00
	7I	375,00
	7J	375,00
Sub total		3.000,00
Total		51.516,00

Por último, delibera ainda:- a) A transmissão dos poderes de gestão condominial para a Câmara Municipal do Parque Empresarial de Lanheses, acompanhamento do direito à percepção das importâncias pagas a título de quotas de condomínio industrial, e de toda a informação relevante ao assunto e, de uma forma geral, a salvaguarda de todos os aspectos

inerentes à gestão do parque industrial nas condições até aqui vigentes. b) A denominação social “Gestinviana - Parques Empresariais de Viana do Castelo”, será transferida para a propriedade da Câmara Municipal de Viana do Castelo livre de responsabilidades e de qualquer ónus. c) A cedência de toda a informação de projeto, escrita e desenhada, relativa ao parque empresarial de Lanheses, realizada pela Parque-Invest ou por terceiros.



Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques Ilda Figueiredo. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD** – Não é de hoje que nós vereadores do PSD temos exigido informações precisas sobre vários processos que decorrem neste município de forma pouco clara, pouco transparente e que cheiram conter em si mesmos ilegalidades que a Camara tem

vindo a mascarar, dificultando-nos o acesso a documentos que deveriam ser de acesso público. O processo do Parque Empresarial de Lanheses e os processos em que envolvem a aquisição de terrenos pela Camara Municipal são alguns exemplos importantes no que diz respeito ao ponto 5. Autorização – Venda de Capital Social da Gestinviana. Após alguma insistência junto da Camara e da Comissão de Acesso a Documentos Administrativos, finalmente conseguimos apurar alguns dados referentes ao assunto e que nos parece de elevada importância por conter indícios da prática de crimes. Nestes termos cumpre realçar alguns factos: Como se sabe, a Gestinviana, SA é uma empresa privada com fins lucrativos, com a participação social da autarquia, constituída a 24/11/2000. Conforme consta a Escritura de Constituição da referida sociedade e do contrato de sociedade (publicados na 3ª série do Diário da Republica de 03/04/2001), o seu objecto social é a construção, promoção, comercialização, e gestão de parques empresariais no concelho de Viana do Castelo; e, nos termos do DL 448/91 de 29/11 e do protocolo relativo à instalação e gestão de parques empresariais no concelho de Viana do Castelo, as obras de infraestruturização do PEL eram da responsabilidade da Gestinviana, SA. No entanto, esta sociedade “legítima proprietária e possuidora dos prédios destinados a construção do PEL” entregou a autarquia em 14/08/2002, através de um contrato de comodato “encapuçado” e pelo prazo de 20 anos, a área dos referidos prédios necessária a implantação das infraestruturas do PEL para que a autarquia construísse as infraestruturas e no final, devolvesse automaticamente à Gestinviana a fruição dos terrenos e das infraestruturas que tinham sido executadas, não existindo lugar a qualquer compensação ou indemnização. Afirmamos ser um contrato de comodato “encapuçado” porquanto um verdadeiro comodato é um contrato gratuito, onde não há, por conseguinte, a cargo do comodatário, prestações que constituam o equivalente ou o correspondente da atribuição efectuada pelo comodante. Sucede que, neste caso, como referimos acima, em troca do uso da coisa, a autarquia (contraente que a recebeu) prometeu realizar uma prestação (a autarquia ficou com plena fruição da área do terreno entregue para a realização de todas as obras de infraestruturização do loteamento que constitui o parque e obrigou-se a candidatar-se ao projecto de infra-estruturização do PEL à medida 2.2 Minho-Lima do PO Região Norte). Pelo que, como afirma o Relatório da Auditoria nº 30/2004, 2ª Secção, Tribunal de Contas, a fls. 68 e 69, não existiu qualquer comodato. De seguida, em 19/09/2002 foi cometida mais uma ilegalidade. De facto, foi celebrado entre o Município de Viana do Castelo e a Gestinviana um acordo de cooperação, que entraria em vigor após a conclusão das obras de urbanização do Parque. Através do referido acordo a manutenção das infraestruturas passou a ser da responsabilidade das autarquias. Nomeadamente: arruamentos, passeios, lugares de estacionamento e de cargas e descargas, redes enterradas de distribuição de água, electricidade, telecomunicações, gás e rede de drenagem de águas residuais e pluviais; contrariando o que estava estipulado no “Protocolo relativo à instalação e gestão de parques empresariais no concelho de Viana do Castelo” que previa expressamente que a execução das obras de infra-estruturização seriam da exclusiva responsabilidade da Gestinviana. Assim, os pagamentos das obras de infra-estruturas do PEL são ilegais e indevidos. Só no exercício de 2004 esses pagamentos ascendiam a € 616.759,38 euros. Para além disto, a CMVC deu início em 30/01/2002 ao processo expropriatório de parcelas de terreno que eram imprescindíveis para a instalação do PEL tendo como único objectivo adquirir terrenos para a construção do Parque. Mais, a 29/01/2001 a Camara Municipal apresentou candidatura ao PO Região Norte para o projecto do PEL. A candidatura tinha o investimento elegível de 2.992.787,38 euros e uma taxa de comparticipação comunitária de 2.244.590,54 euros. Nesta candidatura se encontrava inscrita a construção das referidas infra-estruturas, equipamento/material e acções imateriais e estudos. Ainda em 2013, verifica-se a aquisição de terreno pela autarquia cujo

destino é a ampliação do PEL prosseguindo o seu propósito cuja legalidade é duvidosa. Ora por estes e por outros factos que estão a ser cuidadosamente analisados e ponderados, por entenderem que a CMVC enriqueceu ilicitamente a empresa privada Gestinviana, os vereadores do PSD votam contra a venda do capital social da Vianainveste. Tais factos parecem inclusivamente ser suscetíveis de consubstanciar crimes passíveis de perseguição criminal, quiçá participação económica em negócio, entre outros, já que ainda que devidamente advertida e recomendada pelo Tribunal de Contas das ilegalidades cometidas, a autarquia não se coibiu de prosseguir com o mesmo comportamento que ao que tudo indica é intencional e ilícito. Pelo exposto, o PSD vota contra, estando a ser preparada a participação criminal às entidades competentes. (a) Eduardo Teixeira, (a) Marques Franco; (a) Helena Marques.”; **DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU** - Votei contra estes dois pontos por discordar da autêntica "negociata" que tudo isto significa. A GestinViana, responsável pelo Parque Industrial de Lanheses, vai ser extinta. A sociedade era detida em 80% pela Parque Investe, num projecto desenvolvido em conjunto com a Associação Empresarial de Portugal, e que actualmente se encontra numa situação financeira complicada. O município de Viana do Castelo detém 15%. Agora, através de uma " engenharia financeira", a maioria PS da Câmara Municipal de Viana do Castelo vai entregar 1,2 milhões de euros à Associação Empresarial Portuguesa ficando com parte dos terrenos do parque industrial de Lanheses e assumindo integralmente a sua gestão. Ora, além das eventuais questões jurídicas que este processo possa envolver, a verdade é que o custo é demasiado elevado para um município como Viana do Castelo, onde as carências são enormes e são constantes os atrasos nos pagamentos a Juntas de Freguesia e a Associações. (a) Ilda Figueiredo.”. **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS** - Os eleitos pelo Partido Socialista no Município de Viana do Castelo elegeram como uma das ações prioritárias da sua intervenção política para este mandato o acolhimento empresarial e a criação de novos empregos no concelho. A GestinViana tem colaborado ao longo destes últimos anos neste propósito da autarquia, disponibilizando lotes ou pavilhões que permitiram a instalação de novas empresas. Mas com a reestruturação em curso da Parque-Invest e com a sua redefinição de objetivos esta ação poderia ser no futuro mais complexa de atingir, pois o Município para adquirir terrenos ou instalar empresas em lotes teria de consultar um sindicato bancário para o efeito. Neste sentido, entendemos que esta proposta agiliza mais a capacidade de intervenção da autarquia nestes processos de instalação de novas empresas, que solicitam informações e decisões por vezes em tempos muito curtos, para decidirem a sua instalação em Viana do Castelo, prazos esses incompatíveis com um processo de consulta a todos os intervenientes resultantes deste processo de reestruturação da Parque-Invest. Atendendo a que o Município detém capacidade de financiamento para o efeito, apoiamos esta aquisição dos terrenos, lotes e pavilhões por forma também a rentabilizar com o emparcelamento de outros terrenos propriedade do município na área envolvente do Parque Empresarial e assim, possibilitar a sua infraestruturação e consequente disponibilização para instalação de novas empresas. As avaliações efetuadas demonstram também que os valores envolvidos na aquisição destes terrenos lotes e pavilhões são compatíveis com os valores da proposta de aquisição. Por estas razões acima referidas entendemos ser de viabilizar esta proposta.”.

**8 de Janeiro de 2015**